



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

#### PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 219/2021, de autoria do Vereador Romildo André de Jesus, que solicita a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Viviane Verly Pereira, em São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

#### OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

#### SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 16/8/2021

Presidente



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 16 / 8 / 2021

  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 219/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **da construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Viviane Verly Pereira, São Miguel, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de qualquer estrutura desportiva nessa unidade escolar, o que prejudica a realização de atividades físicas por parte dos alunos e professores, acabando por impossibilitar o pleno cumprimento da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, conforme normatizado pelo Ministério da Educação. Com o fito de atender a essa justa demanda necessária à formação integral dos estudantes vinculados ao referido educandário, bastaria que o Poder Público Municipal construísse um espaço para a realização de exercícios físicos, o que além de atender à plena realização da grade de aulas prevista, consistirá em um real incentivo para que os pequeninos possam ser incentivados à prática regular de atividades desportivas, o que certamente lhes dará uma vida muito mais saudável e poderá influenciar os seus pais e familiares a seguir o exemplo deles. Outrossim, é importante ressaltar que esse mobiliário desportivo poderá ser usado pela comunidade do entorno para a realização de eventos e para incentivar a prática de esportes, o que fortalecerá o bairro e promoverá hábitos saudáveis entre os seus habitantes. Por fim, e considerando o compromisso inabalável do nosso município com a educação integral de todo alunato, é imprescindível a realização urgente da presente solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 02 DE AGOSTO DE 2021**

  
**ROMILDO ANDRÉ DE JESUS**

**VEREADOR**


ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 02 / 8 / 2021

  
Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO  
DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 02 / 8 / 2021

  
PRESIDENTE